

**PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA
TRINACIONAL BARRA DO QUARAÍ (BRASIL), MONTE CASEROS
(ARGENTINA) E BELLA UNIÓN (URUGUAI)**

Comissão de Saúde e Políticas Públicas

Barra do Quaraí, 1º de junho de 2022

I. INTRODUÇÃO

Na cidade de Barra do Quaraí, Brasil, no dia 1º de junho de 2022, foi realizada a Primeira Reunião da Comissão de Saúde e Políticas Públicas do Comitê de Integração Fronteiriça Trinacional Barra do Quaraí (Brasil), Monte Caseros (Argentina) e Bella Unión (Uruguai).

A lista de participantes consta do **ANEXO I**.

II. ASSUNTOS TRATADOS

Ressalta-se que não estavam representados nesta reunião a Secretaria Estadual do Rio Grande do Sul, Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Quaraí nem o Ministério da Saúde da Argentina. A reunião foi realizada com as delegações do Brasil na representatividade Federal do Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção Especializada a Saúde, Assessoria Internacional e Agência Nacional de Vigilância em Saúde) e delegação do Uruguai.

As delegações aprovaram a agenda temática da Comissão, que consta como **ANEXO II**, e procederam à discussão dos seguintes temas:

Saúde

1. Ampliação do convênio da policlínica binacional Barra do Quaraí-Bella Unión, para incluir cirurgias – possibilidade de envolver clínica argentina;
2. Criação de grupo de trabalho para estudar a possibilidade de facilitação do acesso a hemodiálise dos três lados da fronteira em casos de urgência;
3. Facilitação dos procedimentos para a circulação de ambulâncias;
4. Oferecimento de cursos de português ou espanhol para funcionários dos centros de saúde dos três municípios;
5. Elaboração de calendário único de vacinação para as três cidades fronteiriças;
6. Cooperação em inteligência epidemiológica;
7. Oferta de cursos sobre vigilância epidemiológica disponíveis na plataforma EpiSUS;
8. Ações de vacinação na fronteira com vistas a aumentar a cobertura vacinal nos municípios fronteiriços; e
9. Cobertura médica tripartite.

Discussão e Encaminhamentos

- 1 – O novo convênio está ainda em estudo. A delegação do Uruguai informa que, com ou sem convênio, os brasileiros de Barra do Quaraí continuam sendo atendidos em caso de urgência e emergência. Ressalta-se a importância de formalizar o convênio entre de Bella Unión e Barra do Quaraí.
- 2 – Para o Uruguai, não é viável a participação em grupo de trabalho, uma vez disponibiliza uma rede assistencial organizada, com serviços de hemodiálise referenciais em Artigas e Salto. Para o Brasil, não se oferece serviços de hemodiálise sem que haja a organização para o atendimento ao doente renal crônico, em rede, lembrando que há serviço especializado em Uruguiana.
- 3 – Para o Uruguai inexistente problema de circulação de ambulâncias públicas, pois estas não precisam atravessar a fronteira. No entanto, há dificuldade quando a ambulância ou outro veículo transporta cadáver, vez que há implicação legal. Para o Brasil, a questão da saúde se apresenta quando se trata de cadáver de indivíduo falecido por doença infectocontagiosa. As duas delegações acordam que o tema deva ser levado para discussão no âmbito do Mercosul.
- 4 – Uruguai e Brasil estão de acordo em facilitar os cursos de espanhol/português solicitados. Os países sugerem haver necessidade de definir a instituição que oferecerá os cursos, e que as turmas sejam formadas no modelo misto bilingue.
- 5 – O Uruguai e Brasil adotam calendários e esquemas de vacinação diferentes, ambos reconhecem a necessidade de discutir a homologação das vacinas na fronteira. Ressaltam a necessidade da simultaneidade da aplicação do esquema vacinal de modo a obter-se efetiva proteção e contenção sanitárias.
- 6 – Observou-se que há uma cooperação informal entre o Uruguai e Barra do Quaraí. Dessa forma, os dois países acordam que os CIEVS brasileiros do Rio Grande do Sul e os Centros de Informação Uruguaios devem integrar-se para manter e compartilhar informações de vigilância epidemiológica atualizadas.
- 7 – O Brasil dispõe de programa de formação em emergências em saúde pública (PROFESP), que estão sendo vertidos para as línguas espanhola e inglesa. Sendo assim, os países fronteiriços poderão discutir futuramente a cooperação para viabilizar o acesso aos cursos.
- 8 – O Uruguai, informou que crianças brasileiras estão sendo vacinadas nas redes de atenção a saúde do país. Com isso é possível que a baixa cobertura vacinal do em Barra do Quaraí possa estar associada a subnotificação no sistema de informação oficial do Brasil. Assim, Barra do Quaraí deve fazer a busca ativa

das crianças menores de 1 ano, deste município a fim de resgatar aquelas já vacinadas e não registradas no sistema de informação brasileiro.

- 9 – Houve uma discussão intensa com a participação do prefeito de Barra do Quaraí. A discussão e recomendações extrapolam a competência e responsabilidade desta comissão. Porém, a delegação do Brasil assumiu o compromisso de intensificar as gestões junto aos respectivos órgãos competentes.

Trabalho e previdência social – Tres países

1. Implementação efetiva do Acordo de Residência do MERCOSUL;
2. Troca de informações previdenciárias e reconhecimento de direitos previdenciários a trabalhadores migrantes; e
3. Emprego, inspeção do trabalho e temas fronteiriços.

- - Absolutamente necessária para a efetiva construção de uma comunidade transfronteiriças. No entanto, legislações internas de cada país dispõe de requisitos diversos daqueles que constam no acordo, provocando insegurança jurídica.

- Encaminhamento – equalização das legislações vigentes nos países a fim de atingir o objetivo proposto.

- – Absolutamente necessária, considerado um grande gargalo. Não há comunicação entre os entes previdenciários entre os entes do bloco, afastando o trabalhador migrante dos direitos previdenciários e torna praticamente impossível sua aposentadoria.

- Encaminhamento – efetivação de um sistema previdenciário que consolide informações previdenciárias de todos os sistemas locais, como previsto no Mercosul.

- – A informalidade é um grande problema em regiões de fronteira. Além de políticas de valorização do emprego e do próprio trabalhador migrante, é importante a presença da inspeção do trabalho, atuando de maneira descentralizada, com servidores públicos suficientes para atender as demandas sociolaborais.

- Encaminhamentos – Os países de Argentina e Uruguai possuem ententes públicos de capacitação e laboral e orientação, sugere-se que o Brasil crie da mesma forma um ente público que possa abarcar as demandas de capacitação laborais em região de fronteira.

- Criar sistemas de comunicação direta entre os entes estaduais e municipais de inspeções de trabalho que atuem em zona de fronteira.

- Desenvolver cooperativos de inspeção conjunta nas cidades fronteiriças, em suas diversas atividades econômicas.

- Necessidade de se projetar, implementar e aprofundar discussão sobre os certificados de deslocamento temporário de trabalhadores, de modo a contemplar do artigo 5 do acordo de seguridade social do Mercosul

Desenvolvimento social e questões de gênero – Uruguai e Brasil

1. Concessão de reciprocidade no acesso de cidadãos fronteiriços em condição de vulnerabilidade a programas sociais;
2. Proteção de crianças desacompanhadas na travessia das linhas limítrofes;
3. Padronização de procedimentos para controlar a circulação de crianças e adolescentes entre Barra do Quaraí e Bella Unión, a fim de prevenir o tráfico, a exploração sexual, a prostituição e o trabalho infantil;
4. Atendimento a mulheres em situação de vulnerabilidade na fronteira;
5. Campanha contra violência de gênero; e Diversidade, infância e juventude.

Item 1 – A concessão de reciprocidade no acesso de cidadãos, no momento torna-se inviável devido a legislação brasileira. Portanto, para mudanças sugere-se que o assunto seja elevado ao nível do bloco do Mercosul.

Item 4 – O trabalho na prática já é realizado entre Barra do Quaraí e Bella Unión em conjunto com o CRAS e MIDES. Assim sugere-se formalizar o atendimento interministerial no âmbito do Mercosul.

Item 5 – Há viabilidade de fazer as campanhas sugeridas no item, e sugere-se discussão de plano e execução entre municípios.

Quanto aos demais itens não competem ao Ministério da Cidadania, portanto sugere-se que o assunto seja encaminhado para articulação integração interministerial e elevar para o nível do bloco do Mercosul.

III. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO


As delegações dos três países se mostraram satisfeitas com as discussões e os resultados do encontro e acordaram dar continuidade dos pontos discutidos e encaminhados.

(nome e cargo)

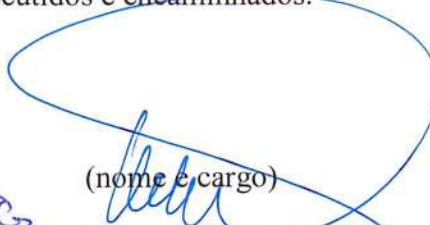


Pela República Argentina

(nome e cargo)


Pela República Federativa do Brasil

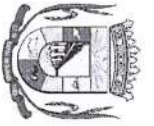
(nome e cargo)


Pela República Oriental do Uruguai

ANEXO I

LISTA DE PARTICIPANTES

Delegação da Argentina



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
Gabinete do Prefeito Municipal
Palácio Embaixador João Baptista Lusardo

ANEXO VIII – COMISSÃO DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS
LISTA DE PRESENCAS
Comitê de Integração Fronteira Trinacional Barra do Quaraí – Bella Unión – Monte Caseros
Barra do Quaraí, 01 de junho de 2022.

Nome	Instituição	Telefone	e-mail
Lucas Romero Sara	Município Trabalho Emprego	+54 378155187951	lromero@Trabajo.gov.AR
ANDRÉS PRATI	MINISTERIO de TRABAJO		
Viton Siacena Ferreira	7 SEGURIDAD SOCIAL	+58899737666	aprat@mtcs.pub.uy
Sergio Pereira	Ministerio Turismo e Inec. Socini	(55)974312667	viton.ferrera@economia.gub.uy
Carpen Seijas	ASSE. Horaci B. Villar	099130061	sergio.pereira@asre.com.uy
Carpen Seijas	Vigilancia epidemiológica MSP	098220031	carpen389@gmail.com.uy
Marta Valdeci Vass Rocha	ANUISA	51 999612615	eseijas@mssp.gub.uy
Elaine Araújo Martins	ANUISA	53 999429590	maria.martins@anuisa.gov.br
Priscila Adlane Pereira da Moraes	CGPUS / MS	(21) 980242452	priscilaf@alencar@saude.gov.br
Larissa Eleia	ASAIMS	61993387329	larissa.nelles@saude.gov.br

MARIA LUIZ TORRES GADSDIN
Ministerio da Saúde Brasil
+55 61 99627-3423
maria.gadilha@saude.gov.br

☒ Rua Quaraí n.º 88 - CEP: 97538-000 - ☎ (055) 3419-1001 e 3419-1002
e-mail: pmbarradoquaraí@uol.com.br

Shlota Apolo
Ministerio Desarrollo Social
+598 914939514
shlota@desarrollo.gov.uy

Yosmin Marques Barros - Ministerio da Cidadania - 61993159728 - yosmin.barros@cidadania.gov.br
Carla de Araújo - Ministério da Cidadania - 61998910118 - carla.araújo@cidadania.gov.br

Heidi Carballo - Ministerio de Desarrollo Social 098374245
Martin Cristaldo - Colectivo LGTBH+ Gente de Diversidade 092985616
Alexis Barros - Colectivo LGTBH+ Gente de la Verdad 098985616

Agostinho A. Cozatti - MINISTERIO DA CIDADANIA 61.9970-3066 *informis - cidadania*
Rosângela B. B. - Assistência Social 8996630063

ALFREDO ANTONIO GOMEZ MINISTERIO DE TRABAJO-EMPLEO DE UNION (ARG) 513794381559
LEOBAR X.

[Faint, illegible text in the background]